Resolução nº : 8520/2003
Protocolo nº : 561662/03
Origem : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BRASÍLIA
Interessado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BRASÍLIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01227-7, na importância de R$ 303,00 (trezentos e três reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA